

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA – C E
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA - CE, CONFORME EDITAL 001/2018.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
02
03
12
19
23
27
31
34
36
40
42
45
48

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Acerca do item B da questão sob análise não é possível afirmá-lo verdadeiro, pois a da declaração de que “Hoje, pela manhã quando partia o trem horário de Senador Pompeu, foi o mesmo invadido por uma leva de cento e tantos flagellados, que, embora em atitude pacífica, se mantiveram no firme propósito de se transportarem a esta capital [...]”, não é possível deduzir uma ameaça às condições de vida da capital, como afirma o item. Mantém-se o gabarito.

INDEFERIDO

Questão 03

Não procedem as alegações do recorrente.

Em todos os itens, à exceção do item B, não fica evidente o incômodo ou a inconveniência para os habitantes da capital causado pelos retirantes. Esse inconveniente está explicitamente traduzido no item B, mais especificamente no vocábulo “pavor”. Mantém-se o gabarito.

INDEFERIDO

Questão 12

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 19

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 27

Não procedem as alegações do recorrente.

O candidato alega que todos os itens são corretos e se baseia no conceito de avaliação dado pela LDB, porém, a questão está clara quanto ao tipo de avaliação a ser analisado, ou seja a avaliação a ser analisada pelo candidato deve ser a **avaliação de aprendizagem** que possui como característica ser centrada no diagnóstico e não em sua classificação como bem explica Luckesi.

Referências Bibliográficas:

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo, Cortez, 1998, 7ª edição.

LÜDKE, Meng. A trama da avaliação escolar. Pátio Revista Pedagógica. n° 34 – ano IX, 2005. Porto Alegre. Artmed.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 34

Não procedem as alegações do recorrente.

Homem ou pessoa batalhadora, que luta. Pessoa forte e capaz, que vence os desafios, aquela que não desiste. (Sodré, 2012)

Durante o período da pré-história havia a necessidade da otimização da força, portanto sob uma perspectiva utilitário-guerreiro

O aspecto guerreiro era presente na pré-história uma vez que havia a necessidade do desenvolvimento de força para realizar atos como caçar, combater por território com outros seres humanos, combater com animais pela sobrevivência, etc.

INDEFERIDO

Questão 36

Não procedem as alegações do recorrente.

No Japão, a Educação Física possuía características que abrangiam aspectos diversos, como medicina, filosofia, moral, religião, guerra e questões relativas à higiene.

INDEFERIDO

Questão 40

Não procedem as alegações do recorrente.

A correta resposta a essa questão está na interpretação de texto do enunciado. Não apresenta dados advindos de outras fontes, apenas indaga qual a alternativa correta de acordo com o trecho supracitado.

INDEFERIDO

Questão 42

Não procedem as alegações do recorrente.

O fenômeno fisiológico denominado vasodilatação causa a redistribuição do fluxo presente nos vasos sanguíneos, o que ocorre em conjunto ao processo inverso no músculo esquelético, no caso a vasoconstrição. (McArdle, 2017)

INDEFERIDO

Questão 45

Não procedem as alegações do recorrente.

A questão se refere a efeitos PÓS exercício físico. O aumento dos batimentos ocorre DURANTE o exercício.

INDEFERIDO

Questão 48

Não procedem as alegações do recorrente.

Fibras do Tipo 1 possuem baixo potencial de armazenamento de triglicerídeos.
(McArdle, 2017)

INDEFERIDO

Questão 49

Não procedem as alegações do recorrente.

Um único trabalho científico não pode mostrar evidências de fatos científicos. O que se é considerado como consenso, dentro da comunidade científica, são os dados apresentados na questão.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 15 de outubro de 2018.

CONSULPAM